



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 876/24 de 06.09.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) ao funcionário **Gleber Manoel Althoff**, Ocupante do cargo de **Professor de Informática – Nível 6**, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, para gozá-las a contar do dia **10 de setembro com término no dia 24 de setembro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 06 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda